



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32

Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

**PORTARIA Nº 188/2014**

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE VALORES VENAIIS DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS.

PERI DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR comissão para fins de organização e coordenação de audiência pública para elaboração do mapa de valores venais dos imóveis rurais e urbanos, visando a cobrança dos Impostos Municipais, ITIVBI e IPTU para o ano de 2015, com os seguintes Senhores:

ENGENHEIRO CIVIL: Sadi de Souza

ADMINISTRAÇÃO: Ulisser Luis Britz

FAZENDA: Ademir Braz Follmann

Janete Silva da Luz

SETOR TRIBUTÁRIO: Valdirene Rodrigues da Silva

Rafael Casarolli

LEGISLATIVO: Emílio José Fritzen

SOCIEDADE CIVIL: Ulisses Alencar Britz

Pedro Rogério Benedette

Marlos da Rosa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE-RS, em  
16 de dezembro de 2014.

  
PERI DA COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ULISSER LUIS BRITZ  
Sec. Fazenda e Planejamento